

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

SETOR REQUISITANTE: GABINETE DATA: 15/04/2026

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: PATRÍCIA HIROMI KUNIHIRA

MATRÍCULA: 304.051

1. OBJETO: CRAS Oeste.

- SERVIÇO CONTINUADO
 SERVIÇO CONTINUADO SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA
 SERVIÇO CONTINUADO COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA
 MATERIAL DE CONSUMO
 MATERIAL PERMANENTE / EQUIPAMENTO
 LOCAÇÃO DE IMÓVEL
 DEMANDA JUDICIAL

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de 01 (um) veículo automotor zero quilômetro, tipo sedã, destinado ao atendimento das demandas operacionais do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

Item	Descrição	Quant
1	Veículo tipo sedã - Capacidade mínima para 5 ocupantes; - Porta-malas com no mínimo 450 litros de capacidade volumétrica; - Direção com assistência hidráulica e/ou elétrica; - Vidros elétricos nas portas dianteiras, travas elétricas e ar-condicionado de fábrica; - Motor de, no mínimo, 85 CV; - Combustível: gasolina, etanol ou bicomcombustível; - Todos os veículos com garantia de 12 (doze) meses e documentos prontos pra uso. - Veículo zero quilômetro; - Ano e modelo não inferior à data da contratação; - Carroceria tipo sedã ou similar;	01

<ul style="list-style-type: none">- Jogo de tapetes de borracha ou de material similar a carpete;- Carroceria na cor branca com padronização visual;- Ar condicionado de fábrica;- Todos itens obrigatórios, conforme legislação vigente; documentação (emplacamento e licenciamento) em nome do ente federado; garantia mínima de 12 (doze) meses.	
--	--

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A presente demanda justifica-se pela necessidade de aprimorar a execução dos serviços socioassistenciais ofertados pelo CRAS, especialmente no que se refere à realização de visitas domiciliares, acompanhamento de famílias em situação de vulnerabilidade social, busca ativa e articulação com a rede de proteção social.

A inexistência ou insuficiência de veículo disponível compromete a eficiência e a abrangência das ações desenvolvidas pelas equipes técnicas, dificultando o atendimento adequado à população usuária.

Dessa forma, a aquisição de veículo próprio visa garantir maior mobilidade, agilidade e segurança no deslocamento das equipes, contribuindo diretamente para a melhoria da qualidade dos serviços prestados.

3. GRAU DE PRIORIDADE DA DEMANDA (X) ALTA () MÉDIA () BAIXA

Alta, considerando a essencialidade do objeto para a continuidade e qualidade dos serviços socioassistenciais.

4. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO

A contratação está alinhada com os objetivos estratégicos da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, bem como com as diretrizes da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e da Norma Operacional Básica do SUAS (NOB/SUAS), que preveem a estruturação adequada das unidades socioassistenciais.

5. DESCRIÇÃO SUCINTA DA SOLUÇÃO

Aquisição de veículo tipo sedã, zero quilômetro, com capacidade

mínima para 05 (cinco) ocupantes, motorização compatível com as atividades urbanas e intermunicipais, ar-condicionado, direção assistida, vidros e travas elétricas, visando atender às necessidades operacionais do CRAS.

6. QUANTIDADE A SER ADQUIRIDA

01 (um) veículo

7. PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

A aquisição será realizada com recursos oriundos de Emenda Parlamentar, devidamente previstos no orçamento vigente.

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

- Ampliação da capacidade de atendimento do CRAS;
- Maior eficiência nas visitas domiciliares e ações externas;
- Redução de atrasos e limitações logísticas;
- Melhoria na qualidade dos serviços prestados à população.

9. QUANTIDADE E DESCRIÇÃO DE MATERIAL/SERVIÇO A SER CONTRATADO

10. ENCAMINHAMENTO DA DEMANDA

Encaminho a presente demanda objetivando a avaliação do documento de formalização de demanda (DFD) para abertura de processo administrativo e prosseguimento da aquisição.

Paraty, 15 de ABRIL de 2026.



MUNICÍPIO DE PARATY

RUA JANGO PADUA, TERMINAL RODOVIARIO AGILIO RAMOS, 2º ANDAR
PARATY/RJ - CEP 23.970-000
CNPJ: 29.172.475/0001-47 | FONE: (24) 3371-6527



CÓDIGO DE ACESSO

E1D56F38BE1B483ABF4D0247D5BE991B

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: PATRICIA HIROMI KUNIHIRA em 15/04/2026 16:10:29
CPF:***.***-537-61
Certificadora: MUNICÍPIO DE PARATY - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://paraty.flowdocs.com.br/public/assinaturas/E1D56F38BE1B483ABF4D0247D5BE991B>